



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

CONSELHO DE VITALICIAMENTO (COVIT)

ATA DE REUNIÃO

Nº 02/2022

Data: 01/06/2022

Horário: 14h

Local: Sala de Reunião da DICOL

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio híbrido, os seguintes membros e convidados:

▪ **Coordenadora do Conselho:**

Desembargadora **Kátia Maria Amaral Jangutta.**

▪ **Desembargadores Conselheiros**

Desembargador **Camilo Rulière;**

Desembargadora **Daniela Brandão Ferreira;**

Desembargador **Fabio Dutra;**

Desembargador **Fernando Cerqueira Chagas;**

Desembargador **Flávio Marcelo de Azevedo Horta;**

Desembargadora **Katya Maria de Paula Menezes Monnerat;**

Desembargadora **Lucia Regina Esteves de Magalhães;**

Desembargador **Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro;**

Desembargadora **Mafalda Lucchese;**

Desembargadora **Márcia Ferreira Alvarenga;**

Desembargadora **Maria Celeste Pinto de Castro Jatahy;**

Desembargadora **Valéria Dacheux Nascimento.**

▪ **Ausentes justificadamente:**

Desembargador **Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara;**

Desembargadora **Andrea Maciel Pachá;**

Desembargador **Carlos Gustavo Vianna Direito;**

Desembargadora **Denise Levy Tredler;**

Desembargador **Gabriel de Oliveira Zéfiro;**

Desembargador **Luciano Silva Barreto;**

Desembargadora **Maria Sandra Rocha Kayat Direito.**

▪ **Representantes do Conselho de Vitaliciamento:**

Senhora **Jacqueline Leite Vianna Campos;**

Senhora **Nathalia da Silva Ribeiro;**

Senhora **Tamara Lucia Gerstel El Alam;**

A **Coordenadora do Conselho de Vitaliciamento**, Desembargadora **Kátia Maria Amaral Jangutta**, inicia a reunião às 14h13min.

Em suas considerações iniciais, agradece a presença de todos na reunião, bem como, pela disponibilidade para participar do Conselho de vitaliciamento e esclarece que o objetivo da reunião é explicar a rotina de trabalho dos Desembargadores Conselheiros durante o Processo de Vitaliciamento.

Comunica que a **Desembargadora Denise Levy Tredler** solicitou desligamento do Conselho, solicitando, portanto, que a DICOL providencie formalmente, através de portaria, a dispensa da magistrada. E quanto a distribuição dos juízes já designados para aconselhamento da magistrada, informa que pensará em uma estratégia para redistribuição dos vitaliciandos. **(Deliberação 01)**

Apresenta de forma célere a Resolução CM n. 10/2012 que regula o Processo de Vitaliciamento dos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Orienta os presentes sobre o período de atuação dos Desembargadores no Conselho de Vitaliciamento, esclarecendo que este período é de dois anos, ratificando que o Desembargador Conselheiro atuará nas duas etapas do processo de vitaliciamento, na fase do Curso de Formação realizado pela EMERJ (do 1º ao 4º mês de vitaliciamento), bem como na segunda fase que consiste no aperfeiçoamento das atividades (do 5º ao 24º mês de vitaliciamento), analisando as sentenças apresentadas pelos Juízes nesse período e ao final de todos os relatórios, apresentando relatório final sobre as atividades do Vitaliciando.

Com vistas a alinhar as atividades do Conselho explica de forma detalhada os slides ora anexados a esta ata, no que tange as suas atribuições como Desembargadores Conselheiros, listando cada atribuição (*slide 04/05*); quanto a forma de distribuição dos juízes vitaliciando entre os Desembargadores Conselheiros (*slide 06*); quanto ao processo de vitaliciamento e suas etapas. (*slide 07/08*).

Adentra de forma minuciosa na explicação quanto a forma de avaliação dos relatórios mensais e trimestrais e elaboração do relatório final a serem apresentados pelos Desembargadores Conselheiros. (slide 09/10/11).

Esclarece sobre a virtualidade dos processos de vitaliciamento alertando que o processo deixa de ser físico e passa a ser 100% digital e que será remetido aos gabinetes pela DICOL/COVIT via Sistema SEI já instruído com as sentenças dos vitaliciandos e o relatório, seja mensal ou trimestral, para preenchimento e remessa em devolução à DICOL/COVIT.

A Coordenadora Desembargadora **Kátia Maria Amaral Jangutta** solicita aos Desembargadores o nome de um assessor apto a receber treinamento específico, prestado pela DICOL/COVIT, com a finalidade de auxiliá-los na rotina do sistema SEI no que tange as tarefas de recebimento, análise, preenchimento de relatórios e remessa dos processos afetos ao Conselho de Vitaliciamento, sendo indicados os seguintes assessores:

| RELAÇÃO DE ASSESSORES | |
|--|--|
| Des. Camilo Ribeiro Rulière | Sra. Maria Carolina |
| Des. Daniela Brandão Ferreira | Sra. Monique Carvalho |
| Des. Fabio Dutra | Sr. Laerte Adriano Alves Marcos |
| Des. Fernando Cerqueira Chagas | Sr. Alexandre Cordovil do Couto |
| Des. Flavio Marcelo de A. H. Fernandes | Sra. Thais Constante Carvalho |
| Des. Katya Maria de P. M. Monnerat | Sra. Patrícia Bersot Moura Alves |
| Des. Lucia R. Esteves de Magalhães | Sr. Marcelo Freitas |
| Des. Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro | Sr. Gustavo Adolfo Cruz dos Santos |
| Des. Mafalda Lucchese | Sr. Fabio Ernandes Damaso |
| Des. Maria Celeste P. de C. Jatahy | Sra. Danielle, de Andrade Affonso |
| Des. Valéria Dacheux Nascimento | Rafael de Oliveira Freire / Claudia Mercon Affonso |

Consignados os nomes, restaram pendentes apenas a indicação dos Desembargadores ausentes nesta reunião e da **Desembargadora Márcia Alvarenga**, que se comprometeu a indicar o nome de um assessor no dia 02 de junho. Caberá, portanto, a DICOL/COVIT encaminhar correio eletrônico e contatar os gabinetes dos Desembargadores ausentes nesta reunião solicitando indicação de um assessor.

(Deliberação 02)

Nada mais havendo a tratar, a **Coordenadora do Conselho de Vitaliciamento**, agradece a presença de todos e encerra a reunião às 14h43min.

Desembargadora KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA
Coordenadora do Conselho de Vitaliciamento (COVIT)

| Deliberações | Responsável | Prazo |
|---|--------------------|--------------|
| Formalizar, através de portaria, a dispensa da Desembargadora Denise Levy Tredler | DICOL | Imediata |
| Encaminhar correio eletrônico e contatar os gabinetes dos Desembargadores ausentes nesta reunião solicitando indicação de um assessor | DICOL | - |

CERTIDÃO
Certifico que a presente Ata
foi assinada/aprovada
eletronicamente em
02/06/2022.

Carlos Tubenchlak
Chefe de Serviço do SEATE